



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 156/2023

Assunto: Requer informações sobre o uso indiscriminado das linhas chilena e de cerol no Município.

Considerando que o uso das linhas de cerol (mistura de vidro e cola) e das linhas chilenas (mistura de pó de quartzo, pó de pedra lima e rejunte), bem como quaisquer derivadas das mesmas, é proibido em todo o estado, em observância à Lei nº 17.201, de 4 de novembro de 2019 (Projeto de Lei nº 765, de 2016);

Considerando que no Município também existe a Lei nº 4.085, de 19 de agosto de 1998, que dispõe sobre a proibição do uso e comercialização do “cerol” e/ou vidro moído no âmbito do Município de Jacareí e dá outras providências;

Considerando os sérios acidentes envolvendo, principalmente, motociclistas;

Considerando a ocorrência de um grave acidente na cidade no dia 25/07/2019, quando um motociclista foi atingido por uma linha que cortou gravemente seu pescoço, trazendo uma enorme cicatriz e problemas na fala; e

Considerando que o uso de cerol é crime previsto no Código Penal Brasileiro, em seus artigos 129, 132 e 278;

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Qual o órgão responsável pela fiscalização do uso de cerol e linha chilena no Município?
2. É realizado algum trabalho de conscientização nas escolas?
 - 2.1. Em caso afirmativo, informar os responsáveis e a frequência de realização desse trabalho.
 - 2.2. Em caso negativo, justificar motivos.
3. A fiscalização referente à lei municipal vem sendo realizada?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 156/2023 - fls. 2/2

- 3.1. Em caso afirmativo, informar a quantidade de notificações, multas e apreensões realizadas.
- 3.2. Em caso negativo, justificar motivos.
4. Quantos acidentes com esse tipo de linha foram registrados no Município nos últimos 5 anos? Informar a quantidade de acidentes leves, médios e graves, bem como a ocorrência de óbitos.
5. Quais são as ações da Administração Municipal para combater o uso proibido desse tipo de linha? Informar todo o planejamento.
6. Existe algum telefone disponível para realização de denúncias nos casos de uso desse tipo de linha? Em caso positivo, informar.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2023.

SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora - PL / 1ª Secretária